



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 458, DE 15 DE MARÇO DE 2.021

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como câmara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. José Maria André de Barros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme Lei Nº 1.724 de 11 de Março de 2021.

I – Câmara de Educação Básica:

I – Membros Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Igor Silva Ribeiro
Suplente: Maurício Guerreiro Titoneli

II – Membros Representantes das Escolas Privadas:

Titular: Alessandra Barbosa Ferreira
Suplente: Rosilaine Gallitteres Martins

III – Membros Representantes dos Conselhos Escolares:

Titular: Alessandra Fernandes Carvalho
Suplente:Joelma de Paula Resende

IV – Membros Representantes do Conselho de Diretoras do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Romilda Mendes de Paula Azevedo
Suplente: Neide Aparecida Ferreira Barbosa Rios

V – Membros Representantes do Segmento do Magistério Público Municipal do Conselho Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Titular: Lucíola Brito da Costa
Suplente: Maria Aparecida de Souza Mendes

II – Câmara do FUNDEB:

I – Membros Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Josiane Gouveia Duarte
Suplente: Janete Ferreira Rezende

II – Membros Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Talita Finamore de Araújo
Suplente: Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo

III – Membros Representantes dos professores da educação pública:

Titular: Paula de Castro Reiff
Suplente: Amanda Padilha Lopes Guerra de Souza

IV – Membros Representantes dos diretores das escolas públicas básicas:

Titular: Maria José Lacerda Freitas Dorigo
Suplente: Marcilene dos Reis da Silva Rufino da Costa

V – Membros Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Nélia Borges Pereira
Suplente: Gabriel Rodrigues de Oliveira

VI – Membros Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Raphaela Cesar Ávila Macedo Portela
Suplente: Sérgio José Machado
Titular: Helen Timóteo
Suplente: Renata Aparecida Martins Pimentel

VII – Membros Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Lúcia Raimundo Fernandes
Suplente: Bianca da Cruz Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

VIII – Membros Representantes dos estudantes da educação básica pública – indicado pela entidade e estudantes secundaristas:

Titular: Matheus Filipe da Silva Spedo
Suplente: André Luiz da Silva

IX – Membros Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Malcon Gomes Peres
Suplente: Cíntia Portela da Silva

X – Membros Representantes das organizações da sociedade civil:

Titular: Solange Aparecida Barbosa
Suplente: Maria Aparecida Machado de Souza Silva
Titular: José Carlos Costa
Suplente: Marcelo José Dias Barbosa

XI – Membros Representantes das escolas do campo:

Titular: Evânia Aparecida Moreira da Fonseca Duarte
Suplente: Sandra Terra Gonçalves

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de até 31/12/2022, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Recreio, 15 de Março de 2021.

José Maria André de Barros
Prefeito Municipal